

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA n.030, de 09 de maio de 2018

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidência do TJPE para prorrogação da cessão da servidora **MARIA EDILEUZA SEVERIO**, com ônus para o órgão cedente, para desempenhar sua função do TJPE(Ofício n 225/2017-GP);

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora **MARIA EDILEUZA SEVERIO**, matrícula n 2391/81, inscrita no CPF nº 414.987.804-82, para desempenhar suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais no TJPE, durante o exercício de 2018, com ônus para essa municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 09 de maio de 2018.

FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

